

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE nº 1233/74

INTERESSADO: Gervásio Bonavides Mariz Maia

ASSUNTO : Contratação do interessado para as funções de Professor Assistente junto à disciplina Técnica de Planejamento Empresarial, do Departamento de Ciências Administrativas na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof.Ulisses Vieira", de Taubaté

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Ferreira de Souza

PARECER Nº 3274/74, CTG ; Aprov em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof.Ulisses Vieira" de Taubaté propõe a contratação do sr. Gervásio Bonavides Mariz Maia para professor assistente da disciplina Técnica do Planejamento Empresarial.

2.Fundamentação: O interessado é bacharel em Economia pela Universidade de Brasília, em 1969, e concluiu cursos de extensão e aperfeiçoamento de Estatística e Econometria, Planejamento e Análise de Projetos (este pelo IPEA) e Programação para Computadores.

Tem experiência profissional no Badesp, na Codaolan, na Bras-tec. Publicou diversos trabalhos sobre planejamento empresarial.

II - CONCLUSÃO

Pela autorização de contratação do sr. Gervásio Bonavides Mariz Maia para as funções de Professor Assistente junto à disciplina Técnica de Planejamento Empresarial, do Departamento de Ciências Administrativas, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté.

São Paulo, 22 de outubro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Bastista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ensino O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala"Carlos Pasquele", aos 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente